

AÇÃO URGENTE

PROPOSTA DE LEI PODE DEIXAR MILITARES IMPUNES

A proposta que tramita no Senado Federal pode devolver à Justiça Militar a competência de julgar crimes contra os direitos humanos, como execuções extrajudiciais, cometidas por militares contra civis. Se aprovada, a proposta se configura como um desrespeito aos princípios fundamentais de um julgamento justo, independente e imparcial.

A proposta de Lei da Câmara (PLC) 44/2016 está aguardando votação no Senado Federal quer alterar a Lei nº 9.299/2016 para que os crimes dolosos contra a vida cometidos por militares contra civis sejam julgados na Justiça Militar. A atual legislação vigente no Brasil, com base no Artigo 125 da Constituição Federal, determina que os crimes cometidos por militares contra civis devem ir a julgamento no Tribunal do Júri. Caso a proposta seja aprovada o Brasil incorrerá em violação aos tratados internacionais em que o país é signatário, incluindo o direito ao julgamento justo, imparcial e independente. A proposta já foi aprovada na Câmara dos Deputados.

As autoridades brasileiras têm utilizado de maneira crescente as Forças Armadas para o policiamento ostensivo das áreas urbanas no Brasil, o que tem resultado em um vasto número de violações aos direitos humanos. A presente proposta faz aumentar a preocupação diante da possibilidade de aumentar ainda mais a impunidade dos militares que violarem direitos. Os defensores de direitos humanos e a sociedade civil organizada nomeou de maneira informal o projeto de “licença para matar”.

A Corte Interamericana de Direitos Humanos aponta que a jurisdição militar deve ser restritiva e excepcional, aplicada somente aos membros das forças armadas no exercício de suas funções, para proteção de bens jurídicos de caráter castrense. Cabe destacar que o Brasil já foi diretamente ordenado pela Corte Interamericana de Direitos Humanos a abster-se de utilizar a jurisdição militar para investigar e julgar militares por crimes praticados contra civis.

Por favour escreva imediatamente em Português, Espanhol, Inglês ou seu próprio idioma:

- Instando aos Senadores Federais que rejeite a proposta de Lei da Câmara nº 44/2016 que transfere o poder de julgar crimes, incluindo homicídios cometidos por militares contra civis, para a Justiça Militar;
- Instando-os a não aprovar nenhuma lei que altere o sistema de justiça criminal que coloque o Brasil em incongruência aos padrões internacionais de julgamento justo.

ENVIE OS APELOS ANTES DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017:

Presidente do Senado Federal

Eunício de Oliveira
Praça dos Três Poderes
Senado Federal, Anexo I – 17º
Pavimento, Brasília, DF
CEP: 70165-900, Brasil
Fax: +55 61 3303-6245
Email: Eunicio.oliveira@senado.leg.br
Facebook: /Eunicio Oliveira
Twitter: @Eunicio

Saudação: **Senhor Senador**

Presidente da Comissão de Direitos

Humanos e Legislação Participativa
Regina Sousa
Praça dos Três Poderes
Senado Federal Anexo 2 Ala Afonso
Arinos, Gabinete 06 Brasília, DF,
CEP: 70165-900, Brasil
Fax: + 55 61 3303-9049

Email: reginasousa@senadora.leg.br
Facebook: @reginasousasenadora
Twitter: @SenadoraRegina

Saudação: **Senhora Senadora**

E cópias para:

Procuradora Geral de Justiça
Raquel Dodge
Procuradoria Geral da República
SAF Sul Quadra 4 Conjunto C,
Brasília/DF
CEP: 70050-900
Fax: + 55 61 3105-5100
Email: cmpf@mpf.mp.br

Also send copies to diplomatic representatives accredited to your country. Please insert local diplomatic addresses below:

Name Address 1 Address 2 Address 3 Fax Fax number Email Email address Salutation Salutation

Please check with your section office if sending appeals after the above date.

**AMNESTY
INTERNATIONAL**



AÇÃO URGENTE

PROPOSTA DE LEI PODE DEIXAR MILITARES IMPUNES

INFORMAÇÃO ADICIONAL

Os julgamentos realizados pelos tribunais militares aos militares por suposta violação a disciplina militar não são considerados incompatíveis com os padrões internacionais de direitos humanos, desde que os tribunais sejam independentes e imparciais e as violações alegadas não sejam "crimes comuns", violações de direitos humanos ou crimes de acordo com o direito internacional. Se a conduta do militar viola os direitos humanos, o direito ao julgamento justo deve ser respeitado.

De acordo com a legislação vigente, o Tribunal Superior Militar é composto por 15 ministros, três generais da aeronáutica, quatro generais do exército e três generais da Marinha. A composição do Tribunal está intimamente ligada às Forças Armadas, e os ministros militares dos Tribunais Militares Superiores não se dissociam das Forças Armadas, de acordo com o artigo 3, parágrafo 2, da Lei nº 8.457 / 92.

As autoridades brasileiras vem se utilizando das Forças Armadas para policiamento grandes áreas urbanas na tentativa estratégica de conter os altos níveis de violência. O Brasil tem o maior número de assassinatos no mundo, com 59.080 vítimas de homicídios em 2015. As taxas de homicídios, bem como as demais taxas criminais, aumentaram em todo o país ao longo das últimas décadas. Na tentativa de combater a insegurança e reduzir a violência, as polícias dos estados fazem uso amplo de execuções extrajudiciais. No estado do Rio de Janeiro, a polícia matou mais de 10 mil pessoas entre 2005 e 2016, enquanto a polícia do estado de São Paulo matou mais de 2.000 pessoas entre 2015 e 2016.

Através das operações de Garantia de Lei e Ordem (GLO), um instrumento regulado pela Constituição Federal, o governo federal tem feito uso cada vez mais constante das forças militares no papel de polícia em diferentes cidades por todo o país. No entanto, as ações das Forças Armadas não se diferiram das práticas violentas das polícias. Em junho de 2007, uma intervenção policial com o apoio das Forças Nacionais no Complexo do Alemão, no Rio de Janeiro, resultou em 19 mortes, algumas com forte evidência de execuções extrajudiciais, de acordo com especialistas independentes. Em junho de 2008, o enquanto exército realizada o policiamento no Morro da Providência, no Rio de Janeiro, três soldados foram responsáveis pela morte de três jovens, que foram entregues pelos próprios militares a um grupo criminoso. Em dezembro de 2011 um adolescente foi morto no Complexo do Alemão e oito militares foram considerados responsáveis. Entre 2014 e 2015, as Forças Armadas permaneceram no Complexo Maré por 15 meses, período marcado por uma série de violações dos direitos humanos cometidas pelos militares. O caso mais emblemático é o de Victor Santiago, que teve que amputar a perna depois de ter sido baleado pelos militares (para mais informações, veja "Um legado de violência: homicídios praticados pela polícia e repressão a protestos na Olimpíada Rio 2016", <https://www.amnesty.org/en/documents/amr19/4780/2016/pt/>).

No início de outubro deste ano, o Comandante Geral do Exército, Eduardo Dias da Costa Villas Bôas, afirmou publicamente que não há garantias legais para a atuação dos soldados nas Operações da GLO. Ele acrescentou que é necessário fornecer segurança aos militares que estão em "combate" contra criminosos. Esta declaração pública aumentou a preocupação com a possível aprovação do projeto nº 44/2016 no Senado, uma vez que abre claramente um caminho para a impunidade.

Caso a proposta seja aprovada, o Brasil violará os princípios de independência judicial e garantias de julgamentos justos. Além disso, o Comitê de Direitos Humanos da ONU, o Comitê da ONU contra a Tortura, a Corte Interamericana e a Comissão Interamericana de Direitos Humanos declararam que a jurisdição dos tribunais militares devem ser limitadas aos julgamentos militares por ofensas contra a disciplina militar.